



DECRETO Nº 029 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

"Constitui comissão especial para avaliação de bens imóveis, rural e urbano, para fins de alienações a título gratuito ou oneroso, bem como para locações, desapropriações, autorizações, permissões, concessões de direito real de uso, por parte do Município de Campo Florido/MG".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SRº RENATO SOARES DE FREITAS, no uso das atribuições que lhe são previstas no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída uma comissão especial para avaliação de bens imóveis, rural e urbano, para fins de alienações a título gratuito ou oneroso, bem como para locações, desapropriações, autorizações, permissões e concessões de direito real de uso, por parte do Município de Campo Florido/MG.

Art. 2º. A referida comissão especial é integrada pelos membros a seguir:

I – Devanir Ribeiro Ferreira, brasileiro, casado, Diretor de Contabilidade e Orçamento, inscrito na matrícula nº 2464;

II – Sérgio José Thomaz da Silva, brasileiro, solteiro, Diretor de Obras, Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos, inscrito na matrícula nº 200;

III – Raphael Matias Silva, brasileiro, solteiro, Engenheiro da Diretoria de Obras, Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos, inscrito na matrícula nº 3234.

Art. 3º. A Comissão constituída nos termos do art. 1º deste Decreto deverá proceder aos trabalhos de avaliação, observando os critérios previstos na legislação que trata da matéria e em especial aos preços praticados no mercado imobiliário no Município de Campo Florido/MG.

Parágrafo único. A Comissão deverá após concretizado os trabalhos de avaliação, apresentar por escrito a quem solicitou e assinada por no mínimo 2/3 de seus integrantes, o respectivo laudo, em um prazo não superior a 48 horas contados a partir da solicitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

Art. 4º. Ficam revogados as disposições em contrário em especial o Decreto nº95/2020.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Campo Florido

83º Ano de Emancipação Política-Administrativa e 28ª Gestão.

Aos 03 de Março de 2022.

assinado digitalmente

Renato Soares de Freitas

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3AA5-899E-3027-55BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 03/03/2022 14:45:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/3AA5-899E-3027-55BE>